



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TJ/AM/SECOP/COLIC
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 014/2025**, cujo objeto é o: Registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo split para atender à demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2025/000010572-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **ITEM 1**, no menor preço por item, no valor de **R\$70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)**; **ITEM 4**, no menor preço por item, no valor de **R\$421.200,00 (quatrocentos e vinte e um mil e duzentos reais)**; **ITEM 6**, no menor preço por item, no valor de **R\$407.400,00 (quatrocentos e sete mil e quatrocentos reais)** à empresa **J R MACHADO IMP. E EXP LTDA**, CNPJ: **53.553.859/0001-94**; **ITEM 2**, no menor preço por item, no valor de **R\$152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)**; **ITEM 3**, no menor preço por item, no valor de **R\$282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais)**; **ITEM 5**, no menor preço por item, no valor de **R\$212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais)**; **ITEM 7**, no menor preço por item, no valor de **R\$201.250,00 (duzentos e um mil e duzentos e cinquenta reais)** e **ITEM 8**, no menor preço por item, no valor de **R\$209.975,00 (duzentos e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais)** à empresa **VG IMPORTACAO LTDA**, CNPJ: **03.312.579/0001-16**, conforme Atas de Realização do Pregão Eletrônico nºs [2365711](#), [2365712](#), [2367174](#), [2367218](#), [2367223](#), [2367234](#), [2367241](#) e [2367244](#) do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preço;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**
Presidente, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Airton Luis Corrêa Gentil, Desembargador de Justiça**, em 13/08/2025, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2367401** e o código CRC **0358D975**.